



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 197, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

**ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA DE
SECRETÁRIO ESCOLAR À SERVIDORA EFETIVA QUE
ESPECIFICA.**

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à servidora **MAYRES DA SILVA ARAUJO**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo efetivo de Agente Administrativo, através da Portaria nº 195, de 18 de junho de 2014, a Função Gratificada de Secretário Escolar, prevista no artigo 3º, § 3º da Lei nº. 512, de 8 de março de 2012, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, equivalente ao Padrão FG-07, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014, calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 18 de junho de 2014.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio